



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 0527, de 18 de Junho de 2013.**  
**DIRETOR DO FORO**

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL  
NOS DIAS 19 E 27 DE JUNHO DE 2013.

**O DOUTOR GEORGE MARMELSTEIN LIMA**, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.663/2012 que dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013 e dá poder aos municípios-sedes de declarar feriado, nos dias de sua ocorrência em seus territórios,

**CONSIDERANDO** que Fortaleza é um dos municípios que sedia a Copa das Confederações 2013,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 10.062, de 14 de junho de 2013, que institui feriado municipal em Fortaleza, nos dias de jogos da Copa das Confederações 2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Tornar público que, por lei sancionada pelo Prefeito Municipal de Fortaleza, ficou instituído feriado municipal nos dias 19 e 27 de junho de 2013, em razão da realização dos jogos da Copa das Confederações 2013 a serem realizados nesta Capital. Por este motivo, não haverá expediente na Sede (Fortaleza) desta Seccional, nos respectivos dias.

**Art. 2º.** Determinar que os prazos processuais - que se iniciarem ou se vencerem nas referidas datas - ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código Processo Civil.

**Art. 3º.** Ficam ressalvados os casos dos servidores que trabalham em regime de plantão.

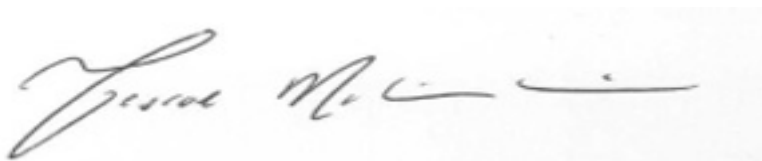
**Art. 4º.** Os casos urgentes deverão ser encaminhados à Vara plantonista do mês em curso.

**Art. 5º.** Encaminhe-se à Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região para homologação.

**Art. 6º.** Cientifiquem-se a Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional do Ceará), o Ministério Público Federal, a Superintendência da Polícia Federal, a Defensoria Pública da União e as unidades vinculadas à Advocacia-Geral da União no Ceará.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUEM-SE.  
CUMPRA-SE.



---

GEORGE MARMELESTEIN LIMA  
JUIZ FEDERAL TITULAR EM EXERCÍCIO